SENHOR PRESIDENTE;
SENHORES VEREADORES:

INDICAÇÃO Nº

Indico, nos termos do artigo 95 do Regimento Interno, a EXMA Senhora Prefeita Raquel Auxiliadora Chini que adote providências necessárias, junto a Secretaria competente, **para que realize estudo no sentido de implantar cursos de capacitação aos munícipes que procuram a Administração Municipal buscando colocação profissional e ajuda social.**

JUSTIFICATIVA

Conseguir um emprego não está nada fácil. Para pessoas sem qualificação, ou inexperientes, com deficiências e limitações, as barreiras são ainda maiores.

Pensando na qualidade de vida dessas pessoas é que solicitamos a oferta de cursos gratuitos de capacitação profissional, com o intuito de ampliar conhecimentos e possibilidades de inserção e permanência no mercado de trabalho.

Foi constatado que pessoas despreparadas, ou com alguma deficiência física, intelectual, auditiva, visual ou múltiplas deficiências permanecem por pouco tempo no emprego e, a causa mais aparente, é a falta de preparo. Qualificar, direcionar e acompanha-los no mercado de trabalho faz com que a empresa tenha mais segurança na hora de contratar e todos são beneficiados.

Sem mais, com votos de estima e consideração e na certeza do pronto atendimento,

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 23 de maio de 2023.

WHELLITON SILVA

Vereador

Verificação de assinatura

Código de verificação:
DZDJOK63 S5ADPMRB ZDZ3IH5P HZ4BCTQQ

Este documento foi assinado digitalmente. Para validar o documento, escaneie o QR Code acima ou acesse o site https://assinadordigitalexterno.praiagrande.sp.gov.br/consulta e informe o código de verificação. É possível baixar o documento original ou uma versão para impressão através do site.